

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 81/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e no art. 13, inc. I, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 23.0.000004444-0;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as equipes responsáveis pela operacionalização dos certames competitivos neste Regional processados na modalidade Pregão, nas formas eletrônica e presencial, com a seguinte composição:

1ª Equipe: Benedito da Costa Veloso Filho (Pregoeiro), Gleyson Alves de Moraes e Guilherme Vila (Equipe de Apoio);

2ª Equipe: Gleyson Alves de Moraes (Pregoeiro), Ubiratan Cipriano Aguiar e Guilherme Vila (Equipe de Apoio);

3ª Equipe: Guilherme Vila (Pregoeiro), Benedito da Costa Veloso Filho e Gleyson Alves de Moraes (Equipe de Apoio);

4ª Equipe: Ubiratan Cipriano Aguiar (Pregoeiro), Gleyson Alves de Moraes e Guilherme Vila (Equipe de Apoio).

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11 - DG, de 16 de janeiro de 2023.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 93/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [22.0.000001582-6](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO nº 15/2023:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Erasmo José de Ananias Neto (Fiscal do Contrato) - Edifícios Sede, Anexos I e II;

III - Maria Adelviva de Souza Ferreira (Fiscal do Contrato Substituta) - Edifícios Sede, Anexos I e II;

IV - Adenauer da Silva Naves (Fiscal do Contrato) - Edifício Anexo III;

V - Fernando Kazuto Sado - (Fiscal do Contrato Substituto) - Edifício Anexo III;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 92/2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 23.0.000004444-0;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Benedito da Costa Veloso Filho, Ubiratan Cipriano Aguiar, Gleyson Alves de Moraes e Guilherme Vila como agentes de contratação, nos moldes previstos no art. 8º, *caput*, da Lei nº 14.133/2023.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 117, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Daniel Maciel Martins Fernandes, Juiz da 18ª Zona Eleitoral de Jataí/GO no período de 24 a 28 de abril, 19, 22 a 26 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 18 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no âmbito do SEI nº [23.0.000005996-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS, Juíza respondente da 3ª Vara Cível da comarca de Jataí/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 24 a 28 de abril, dia 19, 22 a 26 de maio de 2023, em razão do afastamento legal do juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 121, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Raquel Rocha Lemos, Juíza da 22ª Zona Eleitoral de Morrinhos/GO, nos períodos de 3 a 5, 8 a 12, 15 a 19 e de 22 a 26 de maio de 2023;